

AUTORIZO

Guarulhos, 18 de junho de 2026.

À

SECRETARIA DE FINANÇAS

Subsecretaria de Licitações e Contratos

Sr. Subsecretário

Nos termos da competência delegada pelo Senhor Prefeito do Município de Guarulhos, através do Decreto Municipal nº 33.857/16 e suas alterações, com fundamento legal estabelecido no Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/21 e no Aviso de Dispensa Eletrônica (doc4834873.), bem como, nas demais disposições legais que regem a matéria, **CERTIFICO** o atendimento integral aos apontamentos e orientações da Portaria nº 11/2025-SF e Súmula 10 da Procuradoria Geral do Município, acostada aos autos (doc.4971263), o qual, vinculando-me às suas orientações, **AUTORIZO** a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA através do Processo 1120.2026/0000760-4, para aquisição de fragmentadora de papel

ALEX VITERALE DE SOUSA

Secretário Executivo da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Alex Viterale de Sousa, Secretário (a) Executivo da Casa Civil**, em 22/06/2026, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4971396** e o código CRC **253F8FFA**.

SECRETARIA DE FINANÇAS
Rua do Rosário, 300 - Bairro Vila Camargos
CEP 07111-080 • Guarulhos/SP